

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS- RJ

Teresópolis, 10 de setembro de 2025.

PROPOSTA FINANCEIRA

Empresa/ empresário: TIAGO SOUZA DE ANDRADE 04980589138

CNPJ / CPF: 46.784.223/0001-98

Pelo presente, apresento a proposta financeira para apresentações no evento FEPORT para os dias 20/09 às 16h e 21/09/2025 às 17h30 de 2025.

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1h30	1	Show de Tiago Souza no pavilhão AGRO na "FEPORT" no dia 20/09 às 16h e 21/09 às 17h30.	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00

Especificações da apresentação:

A banda é composta por 1 (um) baterista, 1 (um) baixista, 1 (um) guitarrista e 1 (um) cantor.

***No valor proposto estão incluídas as despesas referentes ao traslado para a execução do serviço.**

Neste ato, declaro para os devidos fins que:

1- Não possuímos no quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e inciso VI, do artigo 68, da Lei n.º 14.133/2021, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998;

2- Para os fins do disposto no artigo 88 da Lei Orgânica Municipal, que não possui no seu quadro de funcionários: dirigentes, vereadores, ocupantes de cargos comissionados e servidores municipais, bem como pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo até o segundo grau ou por adoção ou que tenham sido nos últimos 180 dias anterior à data do ato convocatório;

3- Para os fins do disposto no art. 73-B, I e II da Lei Orgânica do Município de Teresópolis, os trabalhadores que prestarão serviço ao Município não foram declarados inelegíveis em resultado de decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado relativa nas seguintes situações:

- representação contra sua pessoa julgada procedente pela Justiça Eleitoral em processo de abuso do poder econômico ou político;
- condenação por crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública ou o patrimônio público.

4- Para os fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso II do art. 5º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Esta proposta possui validade de 60 (sessenta) dias.

Tiago Souza de Almeida